

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **0175/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável emitido pela Gerência de Controle Interno desta empresa pública municipal, PAULO ROBERTO LUGÃO DA SILVA, autoridade competente da COMDEGUAPI -COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A., eleito e investido no cargo de Diretor Presidente, usando das suas prerrogativas legais, RESOLVE:

**RATIFICAR** o procedimento de dispensa por Inexigibilidade de licitação cujo objeto é **Contratação de Empresa de Consultoria Empresarial**, através de contratação direta, a ser utilizada na execução das atividades institucionais, atendendo as demandas das necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no art. 30, II, c, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 125, II, c, do RILC COMDEGUAPI S/A

**CONTRATADA: T4M Tecnologia e Servicos LTDA**

**CNPJ: 55.866.732/0001-50**

**PERIODO:12(doze) meses**

**VALOR MENSAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).**

Guapimirim, 19 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO LUGAO DA SILVA**

*Diretor Presidente*

Matrícula: 2.301/01

[administracao@comdeguapi.com.br](mailto:administracao@comdeguapi.com.br), Tel.:(21) 3900-1353